

FIC FIDC-NP JIVE PRECATÓRIOS SÊNIOR

CNPJ: 32.274.396/0001-51

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	31/dez/2022	Gestor:	Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	09/out/2019	Custodiante:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes	Única	Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – O Fundo tem como objeto exclusivo de investimento (mínimo de 95,0% de seu Patrimônio Líquido – PL) Cotas Seniores de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – FIDC-NP, podendo concentrar até 100,0% do seu PL em um único FIDC NP. Não obstante o atual regulamento definir a possibilidade de adquirir cotas seniores de qualquer FIDC-NP, o Gestor do Fundo informou esta agência que o FIC FIDC-NP adquire exclusivamente cotas seniores do FIDC NP Precatórios Seleccionados II (CNPJ: 28.474.974/0001-26).</p> <p>Outros Ativos – O Fundo poderá aplicar a parcela correspondente aos 5,0% remanescentes de seu PL nos seguintes ativos financeiros: a) em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; c) títulos de renda fixa de emissão ou aceite de instituições financeiras; e d) operações comprometidas nos termos do artigo 41 da instrução 356/01.</p> <p>É vedada a aplicação pelo FIC FIDC em cotas de fundos que mantenham posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento, seja a descoberto ou que gerem possibilidade de perda superior ao valor do PL da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Também é proibido pelo Fundo a realização de operações de <i>daytrade</i>.</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	Não há		
Condições de Cessão:	Não há		
Concentração:	Não há		
Benchmark	Não há		
Subordinação	Não há		
Nº de Cotistas (dez/19)	16 (dezesseis)		

Regulamento 09/10/2019

Rating

Classe	4T19 (atual)	Out/19 (inicial)
Única	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável

Validade do Rating: 30/out/2020

Analistas

Leonardo dos Santos	Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0706	Tel.: 55 11 3377 0708
leonardo.santos@austin.com.br	jorge.alves@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, afirmou o rating de crédito de longo prazo '**brBBB(sf)**', com perspectiva **estável**, para as Cotas de Classe Única do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados Jive Precatórios Sênior (FIC FIDC-NP Jive Precatórios Sênior / FIC FIDC-NP / Fundo).

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2019 (outubro, novembro e dezembro) e a classificação está apoiada na metodologia da Austin Rating para avaliação de Cotas de FIDCs. Ao final de dez/19, o Fundo mantinha 150,5 mil Cotas de Classe Única, com valor unitário de R\$ 0,99, compondo um patrimônio líquido de R\$ 148.417.672,97. No atual trimestre houve amortização de R\$ 4,5 milhões.

O FIDC investido possui rating 'brBBB(sf)' por essa mesma agência, encontra-se em fase de desinvestimento, dado que a data limite para adquirir ativos se encerrou em 31 de janeiro de 2018, conforme sua política de investimentos. No entanto, ocorreu uma Assembleia Geral de Cotistas (AGE) em 09 de outubro de 2019, a qual autorizou a aquisição de Direitos Creditórios elegíveis pela política de investimentos do Fundo de Recuperação de Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (CNPJ: 22.415.372/0001-11), que também possui a gestão da Jive Asset, mediante escritura pública de cessão celebrada em 07 de outubro de 2019.

A despeito dos Direitos Creditórios adquiridos pelo FIC FIDC-NP Jive Precatórios Sênior, conforme a AGE, estes correspondem a precatórios e pré-precatórios, sendo: i) 55,0% de 0,4170268% do total a ser recebido da ação de cumprimento de sentença nº 0014409-69.1998.4.01.3400 (Paredão), em trâmite perante a 7ª Vara Federal de Brasília, que

possui a União como devedora. Originalmente a ação era de titularidade da Usina Açucareira Paredão S/A., a serem pagas por meio de dois precatórios expedidos e pagos de forma parcelada pela União. Atualmente este crédito corresponde a cinco parcelas do precatório incontroverso (nº 0177824-36.2017.4.01.9198) e a integralidade das parcelas (seis) do precatório controverso (nº 203672-88.2018.4.01.9198); ii) honorários contratuais decorrentes de: a) parcela incontroversa do precatório federal nº 0123307-18.2016.4.01.9198 de natureza não alimentar, devido pela União Federal, originário da Ação de Execução nº 0047876-19.2010.4.01.3400 (Execução Corona), em trâmite perante a 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, no valor total de R\$ 7.443.111,24; b) honorários sucumbenciais decorrentes da parcela incontroversa do precatório federal nº 0123199-86.2016.4.01.9198, de natureza alimentar, orçado na Lei Orçamentária Anual de 2016 no valor de R\$ 3.721.555,67, em nov/16, e devidamente depositados nos autos da Execução Corona (Açucareira Corona), além de todos os direitos deles decorrentes, principais ou acessórios, seja por força dos Ativos Judiciais ou da legislação aplicável, incluindo direitos reais de garantia, garantias fidejussórias, alienação fiduciária de bens e/ou direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, seguros e ações relacionadas e todos os reajustes monetários, juros e encargos relativos aos ativos judiciais; e iii) todos os valores, bens, benefícios econômicos e demais vantagens aos quais os Ativos Judiciais fazem jus após a cessão dos Direitos Creditórios adquiridos pelo FIDC investido.

O rating reflete ainda os aspectos regulamentares, tanto do FIC FIDC como do FIDC NP Precatórios Seleccionados II, único veículo de investimento apto para alocação, e deriva-se, primordialmente, do perfil de risco de crédito da carteira do FIDC investido. Associado a esse perfil de risco, a classificação considerou positivamente o fato de o FIC FIDC-NP Jive Precatórios Sênior investir seu PL exclusivamente em Cotas Seniores. De acordo com o regulamento do FIDC investido, o nível mínimo de subordinação é de 10,0% do PL, mas que ao final de set/19 era de 88,2% do PL. A despeito do FIC FIDC investir apenas em um FIDC específico, seu regulamento não estabelece critérios de rating mínimo por agências de classificação de risco para a Cota Sênior.

Em relação ao FIC FIDC, por ser um veículo de investimento formado por uma única classe de cotas, não está prevista a presença de cotas subordinadas. Sem este mecanismo de proteção as Cotas presentes no Fundo deixam de possuir cobertura adicional, de modo que a proteção se dá preponderantemente pelo deságio aplicado aos Direitos Creditórios presentes em sua carteira.

A nota leva em consideração, ademais, uma medida reduzida de risco de mercado para o FIC FIDC, decorrente da relação entre os indexadores de seus ativos preponderantes (Cotas Seniores do FIDCs investido) e de seu passivo (Cotas de Classe Única do FIC FIDC Jive Precatórios Sênior). O lastro do FIDC (Direitos Creditórios) e suas Cotas Seniores existe descolamento de taxas (estrutura pré x pós), risco que, não obstante, é mitigado pelo excesso de spread existente proporcionado pelos ativos presentes na carteira do FIDC NP Precatórios Seleccionados II.

Não obstante, o risco de liquidez do FIC FIDC está neutralizado, uma vez que está constituído sob a forma de condomínio fechado. Dessa forma, as Cotas de Classe Única somente serão resgatadas mediante sua amortização integral, término do prazo das cotas, a liquidação antecipada do Fundo, em virtude de um evento de liquidação, ou após o término do prazo de duração, que será em 31 de dezembro de 2022.

Ainda que com menor relevância, a classificação das Cotas Seniores está considerando o risco de crédito de contrapartes das emissoras de outros ativos. Nessa linha, destaca-se que, embora a carteira do Fundo se componha por mais de 95,0% em Cotas do FIDC Investido, o Fundo estará autorizado a investir até 5,0% de seu PL em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, títulos de emissão do Banco Central e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional, títulos de renda fixa de emissão ou aceite de instituições financeiras e operações compromissadas nos termos do artigo 41 da instrução 356/01.

O FIC FIDC-NP Jive Precatórios Sênior possui histórico muito limitado de atuação, uma vez que iniciou suas atividades em out/19. Nesse período as Cotas de Classe Única do Fundo possuem retorno acumulado de 1,6% enquanto o CDI no mesmo período foi de 1,2%.

Considerando seu histórico inferior a 12 meses, ainda não foi realizada a primeira auditoria de suas demonstrações financeiras. Ademais, o exercício social do Fundo tem duração de um ano e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

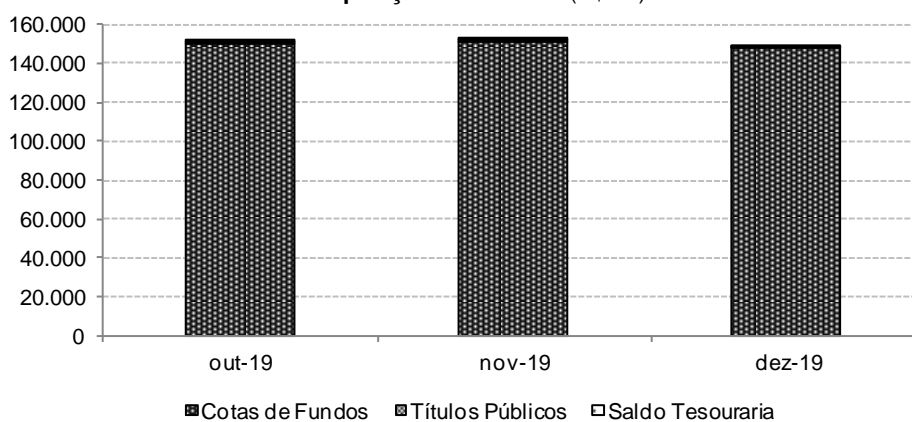
A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas de Classe Única do FIC FIDC-NP Jive Precatórios Sênior não se modificará no curto prazo. Ademais, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: i) modificação substancial da carteira de Direitos Creditórios do FIDC investido em relação à posição de out/19, utilizada para atribuição da presente classificação; ii) mudança da composição da carteira do

FIC FIDC, uma vez que a política de investimento do Fundo permite aquisição de cotas seniores de outros FIDCs NP, apensar do Gestor mencionar a estratégia exclusiva de alocação no FIDC NP Precatórios Seleccionados II; e iii) alterações no Regulamento do Fundo, que possam alterar seu perfil de risco.

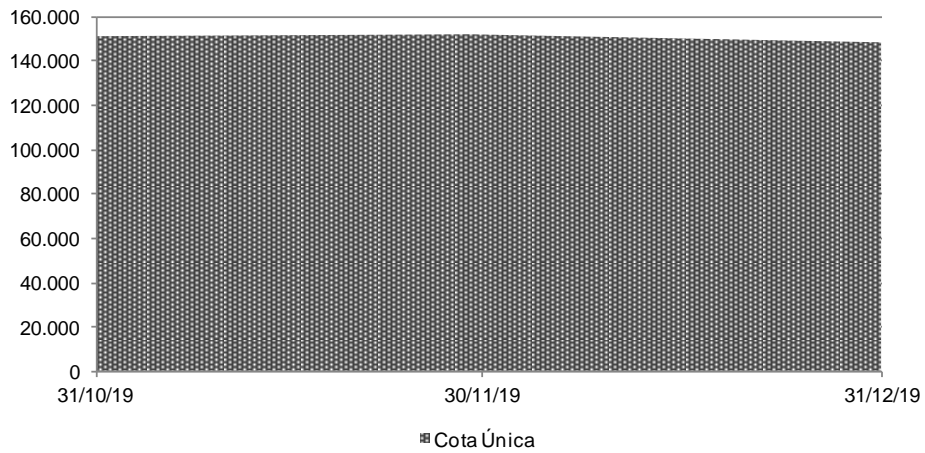
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (em R\$)			
Títulos/Datas	out/19	nov/19	dez/19
Direitos Creditórios	150.712.610	151.610.808	148.011.188
Total Dir. Creditórios	150.712.610	151.610.808	148.011.188
Títulos Públicos	497.964	499.889	428.939
Saldo Tesouraria	7.500	7.349	15.090
Total Geral da Carteira	151.218.073	152.118.045	148.455.216
PL	151.189.349	152.053.205	148.417.673

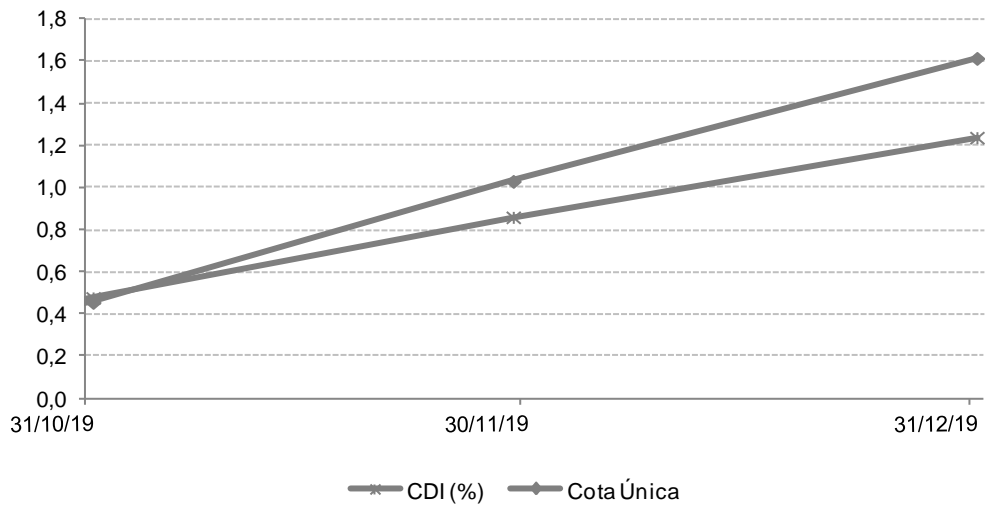
Posição da Carteira (em %)			
Títulos/Datas	out/19	nov/19	dez/19
Direitos Creditórios	99,7%	99,7%	99,7%
Total Dir. Creditórios	99,7%	99,7%	99,7%
Títulos Públicos	0,3%	0,3%	0,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,0%	100,0%	100,0%
PL	100,0%	100,0%	100,0%

Composição da Carteira (R\$ mil)


Posição do PL					
Data	Cotas Única			Única (%PL)	Total (R\$)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total (R\$)		
31/12/19	150.500.000	0,99	148.417.673	100,0%	148.417.673
29/11/19	150.500.000	1,01	152.053.205	100,0%	152.053.205
31/10/19	150.500.000	1,00	151.189.349	100,0%	151.189.349

Evolução no Valor do PL (R\$ mil)


Rentabilidade Mensal da Cota					
Data	CDI (%)		Cota Única (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
31/12/19	0,37	1,24	0,58	154,04	1,62
29/11/19	0,38	0,86	0,57	150,21	1,03
31/10/19	0,48	0,48	0,46	95,56	0,46

Rentabilidade Acumulada (em %)


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para as Cotas de Classe Única do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados Jive Precatórios Sênior (FIC FIDC-NP Jive Precatórios Sênior / FIC FIDC-NP / Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 14 de fevereiro de 2020, compondo-se dos seguintes membros: Leonardo dos Santos (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior) e Wellington Ramos (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20200214-10.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (Administrador) e Jive Asset (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas e patrimônio líquido referentes ao 4T19.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Jive Asset Gestão de Recursos Ltda, porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para o Administrador, Custodiante e Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 14 de fevereiro de 2020. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

As classificações de risco de crédito emitidas pela Austin Rating, incluindo aquela(S) expressa(S) neste documento, consistem em opiniões sobre a qualidade de crédito futura de um emissor e/ou emissão, e não DEVEM ser entendidas como sugestões, aconselhamentos ou recomendações de compra, manutenção ou venda. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **As opiniões emitidas pela Austin Rating, inclusive aquelas contidas neste relatório, não devem substituir a análise e o julgamento próprios dos usuários dos ratings, especialmente dos investidores.**

As classificações de risco de crédito da Austin Rating não pressupõem a certeza de fatos. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

As classificações DE RISCO DE CRÉDITO atribuídas PELA Austin Rating são opiniões válidas exclusivamente para a data em que são emitidas. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

Os ratings de crédito emitidos pela Austin Rating estão sujeitos a alterações e podem, inclusive, ser suspensos dentro de um prazo de vigência de um contrato. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating não DEVEM SER COMPARADAS A classificações atribuídas por outras agências classificadoras de risco. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

Os ratings de crédito emitidos pela Austin Rating não consideram o risco de perda derivado de outros riscos que não o risco de crédito, a não ser que tais riscos sejam especificamente mencionados em seus relatórios e pareceres formais. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

Os ratings e demais comentários emitidos pela Austin Rating, incluindo aqueles contidos neste documento, refletem opiniões do Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, e não a opinião de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A Austin Rating não assessora e/ou participa de processos de colocação e de distribuição e nem participa de "road shows" para a venda de ativos por ela classificados e, ainda, seus relatórios não devem, em nenhuma circunstância, substituir os prospectos e outros documentos, obrigatórios por lei ou não, relacionados a uma emissão.

Em nenhuma hipótese e sob nenhuma circunstância, a Austin Rating e/ou seus sócios, diretores e demais colaboradores devem ser responsabilizados de qualquer forma, direta ou indiretamente, por danos de quaisquer ordem e natureza, incluindo, porém não limitando-se À perda de lucros E rendimentos e custos de oportunidade que sejam decorrentes do investimento em emissores e ou títulos e valores mobiliários por esses emitidos que mantenham ou tenham mantido a qualquer tempo classificação de risco de crédito definitiva ou preliminar pela Austin Rating, incluindo a(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLÍCITA(S) NESTE DOCUMENTO. Do mesmo modo, a Austin Rating se isenta de todo e qualquer tipo de dano ocasionado a terceiros por qualquer outro tipo de conteúdo publicado em seus relatórios e informativos e em seu website, bem como por aqueles decorrentes de atraso na divulgação de opiniões atualizadas.

© 2020 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI.** Nenhuma parte deste documento poderá ser COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.